

O DIREITO E O QUE É DIREITO SOBRE A LITERATURA

THE LAW AND WHAT IS LAW ABOUT LITERATURE

Fábio Roberto Lucas*
frlfrlucas@gmail.com

Janaina Freire de Oliveira dos Santos**
janafro@gmail.com

O presente ensaio visa discutir o célebre texto de Antonio Candido, “O direito à literatura”, na perspectiva da contemporaneidade, questionando critérios classificatórios e inclusivos, assim como algumas abordagens no âmbito da crítica literária. O ensaio de Candido é confrontado com textos como os de Marcos Piason Natali, Marília Librandi-Rocha, Rodrigo Navas, Sérgio Buarque de Holanda, Roberto Zular, Tomaz Amorim Fernandes Izabel, Mariana Ruggieri, João César de Castro Rocha, Raul Antelo, Silviano Santiago, Marcos Siscar, Iumna Maria Simon, Paulo Henrique Britto, Flora Sússekind e Viveiro de Castro, a partir das quais elencamos algumas análises críticas e reflexivas acerca das questões abordadas por Candido em 1988, momento em que o país iniciava o processo de redemocratização, como também indagava o escopo da literatura brasileira, sua relação com a perspectiva nacionalista, seus responsáveis, o direito e a democratização do acesso a essa literatura.

Palavras-chave: Literatura. Crítica literária. Antonio Candido. Direito à literatura.

This essay aims to discuss Antonio Candido's famous text “The right to literature” from a contemporary perspective, questioning classificatory and inclusive criteria, as well as some approaches within the scope of literary criticism. Candido's essay is compared with texts such as those by Marcos Piason Natali, Marília Librandi-Rocha, Rodrigo Navas, Sérgio Buarque de Holanda, Roberto Zular, Tomaz Amorim Fernandes Izabel, Mariana Ruggieri, João César de Castro Rocha, Raul Antelo, Silviano Santiago, Marcos Siscar, Iumna Maria Simon, Paulo Henrique Britto, Flora Sússekind and Viveiro de Castro, from which we list some critical and reflective analyzes about the issues addressed by Candido in 1988. This was a time when the country was beginning the process of redemocratization, while also questioning the scope of Brazilian literature, its relationship with the nationalist perspective, those responsible for it, the right to and the democratization of the access to this literature.

Keywords: Literature. Literary criticism. Antonio Candido. Right to literature.

•

* Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil. ORCID: 0000-0002-4195-6565

** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil. ORCID: 0000-0002-9732-4233

1. Introdução

O papel do crítico é ao mesmo tempo reduzido e ampliado. Ampliado na medida em que todo mundo pode tornar-se crítico. Este foi o sonho das Luzes e, talvez, o do fim do século XVII: por que todo leitor não poderia ser considerado capaz de criticar as obras, fora das instituições oficiais, das academias, dos sábios? É a querela dos Antigos e dos Modernos, na França, no fim do século XVII, que faz nascer a ideia segundo a qual cada leitor dispõe de uma legitimidade própria, do direito a um julgamento pessoal (Chartier, 2009, p. 17).

Pensar o papel da crítica literária e sua personificação no sujeito, no crítico, na contemporaneidade, torna-se uma reflexão extremamente complexa, sobretudo quando o papel deste sujeito e sua função/utilidade são questionadas e colocadas à prova. Roger Chartier, nas reflexões acima, expôs esse dilema, ao mesmo tempo que concedeu ao leitor potencial crítico, uma vez que seria possível, a partir dele, analisar e melhor compreender as dimensões culturais e sociais, desvinculadas de qualquer academicismo.

Atualmente, com a massificação das redes sociais e dos influenciadores literários, os quais compartilham em suas redes e seus perfis dicas e resenhas de leituras, por algumas vezes fundamentadas, enquanto noutras tantas, e infelizmente muitas, pautadas em opiniões impressionistas vagas, como também na relação estabelecida, seja de amor ou de ódio, com o autor, o papel e a função do crítico vêm sendo questionados. Seria esse o crítico ideal, idealizado pela escola da recepção? Sob esta perspectiva, em qual medida o papel do crítico fundamenta-se hoje? Esse papel é ampliado ou reduzido? E, afinal, o que de fato pode e/ou deve ser considerado como literatura, para que, a partir de então, possa se estabelecer o papel desse crítico literário? Torna-se relevante destacar e não desprezar que mesmo esses influenciadores pouco preocupados em pautar suas críticas em fundamentações e concepções teóricas relevantes para a literatura exercem enorme influência na formação de novos leitores e na disseminação da literatura.

Tendo em vista que Chartier (2009) discutiu o papel do leitor enquanto possível crítico literário, propomos dialogar sobre o direito à literatura e qual literatura, convergindo com questões relacionadas ao juízo estético na atualidade, como também sobre o papel da crítica literária em meio à enorme influência digital.

Antes, vale ressaltar que o papel do crítico sempre foi concebido como o de mediador na construção intersubjetiva do gosto, da relação da obra com o público. Nos séc. XVIII e XIX, o papel do crítico foi extremamente relevante, sofrendo na atualidade uma transformação neste papel e nesta função da crítica. Afinal, nos dias de hoje não se consegue garantir o que é arte de modo evidente, como também, como exposto por Garramuño (2014), Sussekind (2013) e outros estudiosos da literatura em campo expandido, não se consegue estabelecer os limites da arte, as classificações, as "molduras" as quais denominam e garantem o que é ou não considerado arte, uma vez que estas passaram a ser definidas pela experiência estética do leitor e não mais por um referencial (im)posto.

Mallarmé defendia uma prática poética livre, onde o leitor exerceria papel fundamental para a constituição do poema e assim, crítico do mesmo, visto que a partir

de suas múltiplas relações, fundamentais e subjetivas, poderiam ser constituídos significados àquilo que era lido (Gasparetti, 2020).

Estas reflexões mostram-se complexas, uma vez que para o próprio artista tornou-se difícil classificar sua produção, enquanto para o crítico ficou extremamente complicado compartilhar sua visão julgadora, tendo em vista ter-se tornado mais difícil compartilhar sentimentos comuns.

2. O direito à literatura. O quê e a quem cabe esse direito

Ao publicar em 1988 *O Direito à Literatura*, Antonio Candido (2011) defendeu esse direito para todos, independentemente de classes sociais e/ou grau de instrução, como também a racionalidade da forma literária e o domínio sobre a natureza irracional. Defendeu ser a literatura uma das responsáveis pelo equilíbrio social, tal como o sonho é o responsável pelo equilíbrio psíquico. Defendeu caber à literatura o papel humanizador, complexo e contraditório, uma das suas funções mais relevantes e essenciais. Concedeu às palavras o poder de comunicar com o espírito das pessoas, possibilitando às mesmas uma (re)organização para, a partir de então, organizar o mundo. Esta função (re)organizadora contribui para seu papel humanizador, visto que tende a possibilitar a reflexão, auxiliar na aquisição de saberes, promover e ampliar a disposição ao próximo como também auxiliar no afinamento das emoções. Para Candido (2011), a literatura, além de sua função humanizadora, também apresenta uma função social, expondo mazelas e propondo reflexões sobre feridas sociais profundas, porém necessárias de serem abordadas, tendo visto seu poder em denunciar e explicitar as misérias, a exploração econômica e a marginalização social a partir da palavra. Desse modo, defendeu o acesso à literatura como um direito humano, social e cultural, de forma a garantir que aquilo que falta é a oportunidade ao acesso e aquisição a todas as classes sociais e não a capacidade das pessoas em compreender, apreciar e consumir literatura.

As afirmações trazidas por Candido (2011), tão necessárias e pertinentes quando o assunto é a formação de leitores, de sujeitos sociais e críticos, como também a função social da literatura, encobrem questões e contradições, no mínimo incoerências, difíceis de serem percebidas num primeiro momento, mas que suscitam atenção quando se trata da questão da universalização da literatura. Vale ressaltar ser extremamente custoso elencar tais apontamentos nas concepções de Antonio Candido, uma vez que ele apresenta, em boa parte de suas reflexões, questões relativas à humanização da literatura, à capacidade de propiciar a reorganização do caos interior dos sujeitos, como também a defesa e garantia de acesso de “todas” as literaturas a todos.

Marcos Piason Natali (2006), em *Além da Literatura*, propôs-se discutir e questionar a universalização da literatura trazida por Candido. Ele apontou tensões relevantes no texto de Candido, como sendo: a) a expansão do termo literatura, ao considerar todas as criações com toque poético, ficcional e/ou dramático de todos os povos e culturas, ampliando o conceito e ao mesmo tempo classificando e distinguindo as produções em populares e eruditas, seguindo os critérios herdados do iluminismo europeu; b) a literatura como um instrumento poderoso na formação de uma consciência

mais humanizadora; e c) a crença no seu potencial de elaboração estética e de conteúdos, ou seja, a ideia de que quanto mais esteticamente eficaz fosse um texto, maior seria sua eficiência humanizadora.

Segundo Natali (2006), Candido concebia uma literatura de engajamento, pautada em denúncias sociais, como também defendia a fruição estética da literatura brasileira, que deveria ter seu acesso ampliado, universalizado como um direito, para que as massas pudessem ler todas as produções, inclusive as tidas como eruditas. Ao refletir sobre essas questões apontadas no texto de Antonio Candido, Natali identificou tensões, ao mesmo tempo que trouxe para a reflexão contrapontos relevantes para a crítica literária na contemporaneidade e ao papel do crítico.

Inicialmente, questionou a universalização da literatura, apontando para o que e/ou quem teria a responsabilidade de escolher aquilo que deveria ser lido e/ou tido como literatura. Expôs que esse esforço universalizador esconde pressupostos modernos eurocêntricos, uma vez que não fica explícito a forma e o meio dessa universalização, ao mesmo tempo que, como problema maior, assinala a violência cultural gerada por essa universalização, ao promover pressupostos e especificidades com potencial segregador e excludente. Assim, Natali (2006) concluiu que a literatura não é tão universal quanto se pretende, como vislumbrava Antonio Candido (2011), visto ser fruto de interesses, os quais tendem a definir aquilo que as camadas mais populares "devem ou não" consumir, criticando a democratização e a noção de inclusão/união de categorizações deturpadas na modernidade.

Ora, se Candido (2011) amplia e iguala todas as produções literárias, porém numa concepção eurocêntrica de categorização da literatura, Natali (2006) não deixaria de reafirmá-la, ainda que com o intuito de sublinhar suas tensões e limites, sobretudo no que diz respeito ao confronto com questões éticas e políticas, cujos anseios nem sempre coincidem com ou reafirmam o valor atribuído à autonomia da literatura e da cultura.

É neste ponto que unimos a essas prerrogativas o texto de Marília Librandi-Rocha (2014), "A Carta Guarani-Kaiowá e o Direito a uma Literatura com Terra e das Gentes". Nele, a crítica questiona o poder da palavra indígena no cerne da literatura escrita do Brasil. A autora trouxe para a discussão a concepção de literatura de Luiz Costa Lima, que afirmou estar a literatura num campo discursivo heterogêneo que inclui formas híbridas e em constante mutação. Reconhece o direito à literatura como território discursivo aberto, cujos limites e distinções internas são equívocos, o que permite a possibilidade de considerar poéticas e práticas de competência ágrafa extraocidentais no mesmo patamar de valorização. Librandi-Rocha (2014) buscou evidenciar a importância de uma literatura que esteja conectada com a terra e com as pessoas, em particular com as comunidades indígenas. O principal ponto abordado pela autora nesse texto foi a busca pela valorização e o respeito à diversidade cultural e à cosmovisão dos povos indígenas ao argumentar que a literatura, assim como outras formas de expressão artística, deve ser inclusiva, permitindo que diferentes vozes e perspectivas sejam ouvidas e representadas. A partir dessa premissa, defendeu a necessidade de se reconhecer a literatura indígena como uma forma legítima de produção cultural, respeitando sua autonomia e suas características próprias, trazendo à tona vozes marginalizadas, ampliando a diversidade de perspectivas e contribuindo para um diálogo intercultural mais rico e inclusivo.

Todas estas discussões nos levam a refletir sobre a vasta miscigenação cultural existente no território brasileiro, uma vez que podemos questionar o quanto de popular existe nas letras de Chico Buarque, considerado compositor erudito, e o quanto de erudito há nas de Cartola, músico popular. Como também o quanto de literatura há na carta Guarani-Kaiowá, um documento com objetivos políticos e reivindicatórios, porém com elevado potencial artístico e estético percebido na forma como a mensagem é elaborada, na escolha das palavras, na estrutura e na força emocional transmitida; e o quanto esta carta manterá sua originalidade e atributos característicos da gente que fala quando retirada e analisada a partir de outro(s) contexto(s).

A abordagem e as questões trazidas por Librandi-Rocha (2014) despertam discussões sobre o entrecruzamento e as relações entre obras, como também o fim das vanguardas, a pluralidade das poéticas possíveis, as expansões midiáticas e antropológicas, levando-nos a questionar se de fato existe uma arte caracteristicamente brasileira. É fato que o sentimento de inferioridade, da falta de uma tradição artística no Brasil, sempre assombrou tanto artistas quanto críticos de arte. E as amarras coloniais ainda sustentam a necessidade de se buscar "fora" referenciais e parâmetros de juízo e de valores estéticos, tanto para as produções quanto para as ponderações.

Pautado sob estas e outras questões mais, Rodrigo Naves (2015), na introdução de *A Forma Difícil: Ensaios Sobre a Arte Brasileira*, texto em que expõe seus critérios sobre a passagem "Da dificuldade de forma à forma difícil", buscou refletir sobre a falta de apego e as irregularidades das produções artísticas no país até meados da década de 1970. O crítico destacou que as produções nacionais ainda são tímidas, presas a formalismos e formalidades, não se permitindo extravasar para outros campos e/ou incursões, não por ignorância ou desconhecimento, mas muitas vezes pelo sentimento de inferioridade ainda muito presente e a incessante busca por esse tal referencial de nacionalidade. Ou seja, para o autor, o país encontra-se ainda atravessado pelo impasse modernista, o qual desejou despertar na sociedade valores liberais/socialistas, uma sociedade crítica dos padrões burgueses e das mazelas sociais, que de fato não se concretizou.

Aparentemente, essa concepção de inferioridade e de falta de identidade percebida por muitos reflete um ideal conceitual extremamente eurocentrista, uma vez que, conforme declarou o escritor indígena Yaguarê Yamã, em entrevista para o projeto Ciência Aberta do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Crítica Literária da PUC-SP (Yamã, 2022) seria essencial ao povo brasileiro conhecer para então reconhecer e assim apropriar-se das produções literárias dos povos originários, uma vez que estas produções constituem a identidade não apenas da literatura nacional, mas sobretudo do povo brasileiro. Ao mesmo tempo em que a estudante negra, deficiente, moradora da periferia de São Paulo, Giovanna Fernanda, em entrevista para o mesmo projeto, relatando as influências que despertaram seu gosto pela poesia, afirmou "encontrar-se" com a literatura e "reconhecer-se" nas produções marginais de poetas e autores negros e periféricos, que dialogam com sua realidade, suas dores e suas angústias (Fernanda, 2022).

Com concepções convergentes às de Naves, Sérgio Buarque de Holanda (1996), em "O Lado Oposto e Outros Lados", expôs suas distâncias tanto em relação ao tradicionalismo quanto em relação aos outros artistas modernistas, sobretudo aqueles que

se engajavam numa concepção orgânica e intelectualizada da cultura brasileira, supondo que uma arte de expressão nacional nasceria apenas da imposição de uma ordem “que estrangulassem de vez este nosso maldito estouvamento de povo moço e sem juízo” (Holanda, 1996. p. 225). Holanda (1996) apresentou em suas reflexões que a sociedade brasileira foi moldada por influências que remontam à colonização portuguesa e que tais influências desempenharam um papel fundamental na definição das características e estruturas sociais do país, influenciando na constituição do patrimonialismo, do personalismo e do individualismo, que, segundo ele, foram transferidos da Europa para o Brasil durante a colonização. Esses traços moldaram as relações sociais, políticas e econômicas no país, contribuindo para a formação de uma sociedade hierárquica, desigual e com dificuldades de construir instituições sólidas e duradouras.

O mesmo ainda comparou as produções artísticas do início do século XX. Tal como muitos, Holanda entendeu ter ocorrido, com o modernismo, um movimento em favor de uma genuína arte brasileira, propondo o rompimento com idealismos e com o que chamou de “poesia bibelô”. Contudo, reconheceu que ainda havia amarrações coloniais as quais deveriam ser combatidas, não negando sua existência nem as produções existentes em nome de uma arte nacional, mas propondo o surgimento de uma arte livre dessas amarras, sem se prender a tradições, a normatizações, porém ousada criativamente.

Articulando as reflexões de Holanda e Naves, Roberto Zular (2022), no artigo “No Cipó das Falações: a Forma Difícil da Poética Modernista”, apresentou os impasses dessa busca modernista por uma identidade artística nacional, observando que nela o maior interesse estaria na produção de um limiar criativo e produtivo. No contexto contemporâneo, essas questões vão esbarrar no que foi denominado, por Marcos Siscar (2010), de “crise”; uma crise iniciada com o anúncio do “fim” das vanguardas e a pluralidade presente nas inúmeras possibilidades poéticas, abertas pelas expansões de linguagens artísticas, meios técnicos, cosmovisões e epistemologias, como também pelo juízo de valor estético da contemporaneidade, pautado muito no repertório dos sujeitos, no questionar e classificar a arte, seus limiares, entrelugares, a forma, a cisma, o problema do lugar e do ter lugar.

A partir dessas discussões, abriu-se precedentes para questionar e refletir sobre o lugar de fala e o lugar de falta na estética artística brasileira. O lugar de fala com suas debilidades, o elitismo, o eurocentrismo e falta de reconhecimento para com as (maio)minorias, ao mesmo tempo que esse mesmo lugar de falta escancara as fragilidades e a ausência de representatividade das “minorias” nas produções artísticas em geral. Desse modo, questiona-se o direito à literatura para além da literatura praticada e produzida, uma literatura com terra e das gentes; uma literatura que não fique presa e apegada ao passado, mas que recorra a ele para avaliar, rever e ponderar as violências praticadas; uma literatura que rompa com a busca por enquadramentos, uma vez serem estes responsáveis por exclusões e categorizações elitizadas.

Em resumo, ao mesmo tempo que Candido (2011) defendeu a literatura como bem universal, essa defesa esbarrou em questionamentos e contrapontos relevantes. Ao se conceber a literatura dessa maneira, Natali (2006) expôs que o risco desta tal universalização configura uma violência por conceber uma literatura seguindo os mesmos padrões formais, desconsiderando especificidades. E mesmo os poetas modernistas, que

propunham uma ruptura com as convenções estéticas e literárias do passado, buscando uma nova linguagem poética que refletisse a realidade e a identidade brasileira, ainda se viam presos aos paradigmas dos meios europeus e eruditos, especialmente da escrita, o que Naves (2015) classificou como a dificuldade da forma, a dificuldade em se desapegar do formalismo e compreender como a oralidade se apresentava nos poemas escritos.

Ainda refletindo sobre o direito à literatura defendido por Antonio Candido, Tomaz Amorim Fernandes Izabel (2019), em “O Direito e o Além da Literatura”, buscou explorar as conexões entre literatura, direito e filosofia, examinando como a literatura e a narrativa podem contribuir para uma compreensão mais ampla do direito e da justiça. Tomaz Amorim (2019) concordou com Candido (2011) ao afirmar crer na literatura como um poderoso instrumento na formação de uma consciência humanizadora. Porém, o autor ressaltou que Candido, de certa forma, hierarquiza as produções literárias, atribuindo maior relevância às obras eruditas, consideradas por ele num estágio elevado de fruição e consumo. Tomaz Amorim (2019) debateu ainda sobre o papel do crítico ao compará-lo a um antropólogo, devendo este buscar e analisar as obras literárias por um viés amplificador e inclusivo, porém distanciado do esforço modernizador, que tende ao formalismo e ao estruturalismo. Desse modo, tal como Natali (2006), realizou uma crítica à universalização e à mera inclusão de produções por acreditar tratarem-se estes de meios reducionistas modernos, classificando e especificando o que é literatura e de certa forma sua qualidade.

Esta visão crítica sobre o direito à literatura de Antonio Candido também está presente no texto de Mariana Ruggieri (2020), “Ainda Sobre o Direito à Literatura”. A autora iniciou seu posicionamento crítico questionando como se discute o direito à literatura se cada povo, cada população ao menos, possui uma literatura característica? Ou seja, como discutir o direito a algo que já lhe é intrínseco? Estaria aí um pressuposto indizível no ensaio de Candido, uma justificação subreptícia de que o “direito à literatura” traria consigo a exigência de passar das formas nativas de produção verbal (chamadas de “folclore, lenda, chiste”) “até as formas mais complexas e difíceis das grandes civilizações” (Candido, 2011, p. 174), passagem que reproduziria a lógica da colonização.

Também na visão da autora, Candido (2011) percebe a pluralidade literária existente, mas de certo modo, como apontado também por outros pesquisadores, atribuiu-lhe níveis hierárquicos. Assim, concluiu que para uma literatura humanizadora, a mesma deveria ser, sobretudo, emancipatória, propondo o repensar dos hábitos teóricos e historiográficos para assim acolher todas as produções do universo, em todos os meios, sejam eles acadêmicos ou não.

Ao refletir sobre o que, de fato, é ou não literatura na atualidade, esbarra-se em produções diversas e diversificadas, produzidas sem apego a formalismos estruturais e estéticos, mas com enorme apelo social, como é o caso do Slam. Considerado uma manifestação artística, o Slam compreende uma forma de poesia falada que surgiu nos Estados Unidos na década de 1980, unindo a literatura oral à performance. Pensar o Slam como literatura é romper com o tradicionalismo da crítica, ampliando a percepção para o *lugar* e para *quem* fala/falta, percebendo que as (maio)minorias produzem uma literatura “com terra e com gente”, denunciando questões históricas, porém necessárias à contemporaneidade, como política, identidade, justiça social e empoderamento. Ao

mesmo tempo que muitos lutam para que o Slam seja considerado literatura, Ruggieri (2020) ponderou que, ao fazê-lo seria o mesmo que retirar-lhe toda sua perspectiva selvagem e sua natureza de certa forma indomada, arrancando-o de seu habitat, de sua essência, tal como fizeram os românticos numa tentativa de incorporação e domesticação dos “índios”; tal como fizeram com Carolina Maria de Jesus (2019) na publicação de seu livro, *Quarto de Despejo*, em 1960, colocando-a como uma figura no mínimo exótica e pitoresca para a sociedade de então. Tanto o Slam quanto os textos de Carolina precisam ser lidos, ouvidos, apreciados, contemplados, questionados, criticados, solicitando, antes de tudo, seu próprio espaço de escuta. Essas produções precisam de voz, pois apresentam representatividade em suas veias. Mas torna-se extremamente relevante pensar e questionar a forma como essas produções serão ofertadas ao público.

Em “A Guerra de Relatos no Brasil Contemporâneo ou: A Dialética da Marginalidade”, João César de Castro Rocha (2006) expôs ser a dialética da marginalidade a voz da periferia se fazendo ouvir, na busca por superar desigualdades e a exploração, expondo assim as violências sofridas. Segundo Rocha (2016), o papel do malandro, que por muito tempo foi conciliador, encontrava-se presente em muitas obras literárias. Porém, com a violência tomando lugar da inocência, uma nova perspectiva se configurou, expondo as mazelas, as opressões, as desigualdades e as relações sociais. Vozes da periferia passaram a ecoar entre ambientes acadêmicos, obrigando a crítica a ter que, ao menos, ouvir o que tinham a dizer. Eis que surge a dialética da marginalidade, consumida ainda que desconfortavelmente pela crítica. O conceito de dialética da marginalidade consiste numa abordagem teórica que busca compreender essa guerra de relatos e suas emoções sociais, políticas e culturais. Refere-se à dinâmica contraditória entre os discursos de poder e de resistência que emergem nas periferias, das vozes que historicamente foram caladas e marginalizadas, mas que estão cada vez mais ganhando visibilidade e espaço.

As produções periféricas constituem produtos literários diversos, flexíveis, os quais permitem e possibilitam a inclusão e a conexão de outras linguagens artísticas, como a música, a performance, o desenho, entre outros, levando-nos a refletir sobre a quebra de fronteiras e do limiar classificatório, tão presentes nas batalhas de Slam, no Hip Hop e no Rap. Porém, ainda não é dado real valor a essas produções, visto que não se consegue, ou se deseja, aplicar teorias existentes (as quais precisam ser revistas e reformuladas), como também ainda não existem teorias com competência para abarcar e constituir novas fórmulas de análise e diálogo.

O conceito de fronteiras na literatura e como elas influenciam a compreensão do mundo e das relações humanas constitui o cerne do pensamento de Raul Antelo (2008) no texto “Lindes, Limites, Limiares”. Antelo investigou os limites da linguagem e do pensamento, discutindo a capacidade da linguagem de representar e expressar a realidade, além de questionar e repensar suas próprias concepções e percepções, relacionadas com a reflexão sobre os limites físicos, emocionais, conceituais e éticos que moldam e definem nossa existência e interação com o mundo ao nosso redor. Raul Antelo (2008) abordou as fronteiras literárias na América Latina como um tema central em sua análise crítica. Para o autor, a questão das fronteiras literárias na região é complexa e multifacetada, influenciada por uma série de fatores históricos, políticos, culturais e linguísticos.

Antelo questionou essas fronteiras geográficas tradicionais e as noções de centro e periferia na literatura latino-americana, argumentando que a região não deve ser vista como um conjunto homogêneo, mas como um espaço heterogêneo e plural, composto por uma variedade de tradições literárias, vozes e perspectivas. Uma das ideias centrais de Antelo (2008) é a interconexão e a permeabilidade das fronteiras literárias na América Latina, destacando as influências mútuas entre os países da região, as trocas culturais e os diálogos transnacionais que ocorrem através das obras literárias. Enfatizou a importância de superar visões simplistas e estereotipadas da literatura latino-americana, reconhecendo sua diversidade e complexidade.

As discussões sobre os limiares fronteiriços da literatura latino americana abrem para a análise do texto de Silviano Santiago (2004), *O Cosmopolitismo do Pobre*. Neste, Silviano explorou como experiências de marginalização e pobreza podem moldar a identidade e a perspectiva de um indivíduo, levando a uma visão de mundo mais aberta e conectada globalmente. O conceito do cosmopolitismo refere-se à ideia de que os seres humanos possuem uma identidade global ou pertencem a uma comunidade mundial além de suas identidades nacionais, étnicas ou culturais. Neste contexto, a ideia trazida pelo autor é a de que mesmo aqueles indivíduos socialmente marginalizados ou economicamente desfavorecidos podem desenvolver uma perspectiva cosmopolita, moldada por suas experiências de deslocamento, migração, diáspora e, em geral, pela experiência de viver nas margens da sociedade. Reconhece que indivíduos em situações precárias frequentemente estão expostos a diferentes culturas, línguas e realidades sociais e que essas experiências podem acarretar sensibilidade para além das fronteiras nacionais, permitindo uma visão mais ampla e inclusiva do mundo. Ou seja, de certo modo, Santiago (2004), ao mesmo tempo em que discorda de Antelo (2008) ao conceber não haver fronteiras geográficas as quais consigam separar e dissociar as culturas, uma vez que existe a permeabilidade, também concorda com ele por conceber existir a troca e a influência mútua entre pessoas e culturas.

Pensar na crise da crítica literária na contemporaneidade, em seus limiares, frente a questões estéticas e teóricas, como também na busca incessante por um “lugar”, pelo “ter lugar”, como diz Siscar, em meio às novas formas e meios as quais a literatura passou (ou não) a abarcar, é uma tarefa contínua, também quando abordamos as questões da poesia.

Enquanto escritor, poeta e crítico literário, Marcos Siscar (2008) em seu texto *Poetas à beira de um ataque de versos* levantou questões sobre a poesia contemporânea, a relação entre poesia, linguagem e sociedade, explorando argumentos estéticos e teóricos. Neste, buscou analisar e interpretar a produção poética contemporânea após o que chamou de "ruptura" provocada pelos poetas concretistas, dividindo o campo poético entre o verso tradicional e o com potencialidade. Segundo Siscar, Mallarmé foi quem iniciou a chamada "crise do verso", caracterizada pela insatisfação com as formas tradicionais de poesia e pela busca por novas abordagens estéticas e de expressão, retirando o verso, a poesia da inércia. Mallarmé acreditava que a poesia deveria transcender a mera comunicação de ideias e sentimentos e alcançar uma dimensão mais elevada de linguagem, onde a musicalidade, a sonoridade e a evocação se tornassem elementos centrais. Ele buscava explorar o potencial da linguagem poética e a relação entre palavras, sons e silêncios, criando uma poesia complexa e abstrata.

Já Iumna Maria Simon (2015), em *A retraditionalização frívola: o caso da poesia*, retomou questões relevantes sobre a tradição e as contradições presentes na poesia contemporânea brasileira. Para a autora, na modernidade, a tradição não deve ser tida como uma herança, mas uma conquista do trabalho consistente e coletivo. Já para o poeta contemporâneo, o passado constitui-se de materiais disponíveis que podem ser usados, copiados e adequados para durar até quando der e, se der, numa retraditionalização desculpabilizada, com charme libertador, formal; sem constituir verdades canônicas, mas plurais; não confrontando tendências dominantes, onde ainda fica explícito o paradigma da insatisfação e da busca por uma identidade (idealismo modernista).

Em contrapartida, Paulo Henrique Britto (2013), em *Brazilian Poetry Today*, afirmou que a poesia brasileira hoje é marcada por uma diversidade de estilos, vozes e temas, destacando a ausência de uma tendência dominante ou de uma estética unificadora, característica da contemporaneidade. Britto argumentou que essa multiplicidade reflete a (re)descoberta da complexidade e da riqueza da sociedade brasileira atual. O autor enfatizou a importância da experimentação e da inovação na poesia brasileira contemporânea, observando a exploração de novas formas, linguagens e recursos poéticos, desafiando as convenções tradicionais. Britto (2013) valorizou a liberdade criativa e a capacidade dos poetas de romperem com as expectativas estabelecidas, buscando novas maneiras de expressar suas visões do mundo.

Além disso, Britto (2013) salientou que a poesia brasileira hoje reflete questões e desafios enfrentados pela sociedade, abordando temas como desigualdade, violência, identidade, política e questões ambientais. Ele acredita que a poesia tem um papel importante na reflexão e na crítica social, fornecendo uma voz poética para as experiências e perspectivas individuais e coletivas. Porém, o autor ressalta não ser/estar tranquila esta perspectiva crítica social, haja visto ainda haver resquícios do ideal modernista de constituição de uma identidade artística nacional. Segundo ele, o ideal poético sofreu significativas mudanças com o decorrer da história e dos acontecimentos sociais. Se o paradigma romântico e modernista, vigente até o fim do século XX, consistia na busca pela liberdade das amarras coloniais, o poeta de hoje está preocupado com a produção de bons poemas. Alguns momentos dessa transição são destacados, como a geração de 1945, uma corrente contra modernista, que almejou o retorno da dicção elevada e sublime, ideal posteriormente contrariado pela poesia concreta de 1960, que reivindicou a morte do verso como unidade do discurso poético. É interessante ressaltar a enorme contribuição e a significativa confluência entre artes visuais e poesia proposto pelo concretismo, onde à poesia foram agregados novos significados e significantes.

Vale a pena se deter sobre o movimento da poesia concreta, os poetas buscavam romper com a tradição lírica e subjetiva, explorando as possibilidades visuais e sonoras das palavras. Os poemas concretos eram caracterizados pela disposição espacial das palavras, formando imagens visuais, utilizando recursos como a tipografia, as cores e diferentes tamanhos e formas de articulação das letras. Esses artistas exploravam a objetividade e a racionalidade, buscando criar obras independentes da realidade e que se baseassem em elementos concretos, como formas e cores puras. O movimento teve um papel importante na renovação da arte e da poesia brasileiras, rompendo com a tradição e explorando novas possibilidades de expressão. Contribuiu para a aproximação entre a

arte e a vida cotidiana, questionando a ideia de que a arte deveria ser algo distante e inacessível, presa em galerias e em museus.

Exemplo disso pode ser visto no desejo de Julio Plaza em ampliar e democratizar o acesso a arte, tirando-a dos museus, aproximando-a mais da população no geral. Plaza desejava romper com a reclusão intramuros que a história impôs à arte, tornando-a mais acessível e presente no cotidiano urbano, acolhida por todos que ali estivessem, todos que ali transitassem, como foi destacado por Santaella (2009). Britto (2013) salientou, porém, que mesmo com toda aspiração por uma poesia que rompesse com o lirismo, com regras e fórmulas, ficando mais próxima da população, em 1976 iniciou-se o movimento de poesia marginal, ou a "geração mimeógrafo", em oposição ao concretismo e aos formalistas também, buscando uma poesia mais plural, dando voz a todos e almejando por estes ser reconhecida. A poesia marginal caracterizou-se pela produção e circulação de poesias de forma independente, muitas vezes em pequenas tiragens, fazendo uso do mimeógrafo como meio de reprodução. Os poetas marginais buscavam uma ruptura com a poesia tradicional e com as instituições literárias estabelecidas, enquanto manifestação artística de resistência, que expressasse angústias, anseios e vivências de uma geração. Suas obras eram marcadas pela liberdade criativa, experimentalismo linguístico, temáticas urbanas e uma forte crítica social e política, buscando uma poesia mais próxima do cotidiano.

Visto que tanto a arte quanto a literatura contemporânea passaram a ter um olhar mais sensível a esta polifonia social que representamos e na qual nos encontramos, Flora Süssekind, tanto no texto *Objetos Verbais não Identificados* (2023), quanto em *Sobre o Coro* (2022), traz para a reflexão a dificuldade, mas também a não necessidade de classificação, de categorização na arte. Para Süssekind (2023), se a literatura pretende abarcar as inúmeras vozes, de inúmeros sujeitos, como no caso das redes sociais na atualidade, há a necessidade de se pensar nesta voz enquanto um lugar comum, longe de preconceitos, sem autoritarismos, contrária a posicionamentos conservadores e opressores. A autora, tal como muitos pesquisadores, reforçou não existir mais a época áurea das vanguardas, mas sim ter havido uma virada antropológica a qual passou a abarcar com maior porosidade algumas linguagens, suscitando debates sobre a literatura e sua expansão.

Pensar em literatura em campo expandido é pensar numa abordagem mais ampla e inclusiva da literatura, que vai além dos formatos tradicionais e das fronteiras convencionais. Esta tende a explorar novas formas de expressão literária, experimentando novas formas de criação, rompendo com as convenções tradicionais da escrita e da narrativa, incorporando elementos novos e avessos, como a multimídia, a interatividade, a hipertextualidade e outras técnicas inovadoras. Pretende desafiar as fronteiras e categorias da literatura tradicional, em busca de associações com outras linguagens artísticas, como as artes visuais, o cinema e a música. Além disso, procura a intersecção com outras áreas de conhecimento, como a filosofia, a sociologia e os estudos culturais (Garramuño, 2014). Torna-se interessante refletir sobre as possibilidades que a literatura em campo expandido e a promoção da diversidade e da inclusão com o objetivo de valorizar e garantir a representação e a participação das diferentes vozes, identidades e

perspectivas sociais, desafiando e contrapondo-se às narrativas hegemônicas, abrindo espaço para histórias das (maio)minorias, marginalizadas e subalternas.

Sob essa perspectiva de literatura em campo expandido relacionada ao direito à literatura, porém não esquecendo de questionar sobre qual literatura numa visão inclusiva e diversa, Viveiro de Castro (2018) em *Perspectivismo e Multiculturalismo na América Indígena* apresentou conceitos relacionados à antropologia e aos estudos sobre as culturas indígenas nas Américas, buscando compreender a cosmovisão das sociedades indígenas das Américas, em particular na região amazônica. Castro (2018) concebeu que as sociedades indígenas reconhecem o mundo a partir de múltiplas interpretações, nas quais os seres humanos não são vistos como superiores aos demais seres da natureza, mas como parte de um conjunto de entidades com habilidades e intenções específicas, desafiando a dicotomia ocidental entre natureza e cultura, assim como a distinção entre sujeito e objeto.

A cosmovisão ameríndia tem buscado influenciar a forma como a literatura é lida e consumida, uma vez que desafia as estruturas narrativas ocidentais convencionais, introduzindo concepções múltiplas, a valorização da oralidade e da tradição oral. Através de suas narrativas, poesia e prosa, autores e escritores indígenas têm expressado suas identidades culturais, problematizam questões sociais e políticas, e contribuem para a preservação e revitalização de suas línguas e tradições, dando vez e voz à cultura e à população indígenas, desafiando narrativas dominantes e contrapondo-se aos estereótipos (im)postos. Vale ressaltar que as concepções de Castro (2018) corroboram os anseios de Yaguarê Yamã, como discutido anteriormente, numa busca constante pela (re)significação do lugar de falta e de fala.

3. Conclusão

Se Candido (2011) defendeu o direito à literatura, de todas as literaturas para todos, mesmo apresentando um viés hierarquizador, pensar na crítica literária na contemporaneidade consiste numa reflexão que se expande para o além da classificação. Esta tarefa compreende perceber a literatura e suas diferentes e diversificadas formas, organizações e apresentações, ao mesmo tempo que requer abertura e aceitação, considerando muito mais do que julgando e categorizando, incluindo e garantindo o direito de todas as literaturas a todos. Ou seja, garantindo o lugar e fala a todos.

Consiste na percepção e consideração das transformações, tanto no mundo quanto no campo literário e a interação entre diferentes formas de expressão artística, associadas à especificidade cultural e social daquele que a produz, não se apegando a excessos conteudistas, por correr o risco de se perder a essência e o conceito de arte como se almeja. Consiste em acreditar nos vazios e nas inconclusões, propositais ou não, mas nunca tê-las como equívocos, como menores, ruins ou inadequadas. Consiste em abrir caminhos para novas experiências no campo das artes, aceitando sua porosidade e a inter-relação entre linguagens, povos, pessoas. Consiste em aceitar que existe uma arte caracteristicamente nacional, de qualidade e que esta deve ser exaltada e valorizada.

A crítica literária hoje não é e nem poderá mais ser como antes, uma vez que é fruto de mudanças não apenas culturais, mas também tecnológicas e sociais, as quais têm impactado na forma como a literatura é percebida, consumida e compreendida. E o

próprio conceito de literatura hoje também não se restringe mais às produções canônicas e eruditas. Abarca a diversidade cultural e social, devendo considerar abordagens sensíveis e muitas vezes polêmicas. A crítica literária enfrenta na atualidade o desafio de propor uma visão mais cuidadosa e substancial à leitura e à análise das obras; deve adaptar-se a essas formas emergentes e desenvolver novas metodologias para sua análise; não deve relegar nem negar a forte influência e pressão do mercado editorial, como também deve considerar o posicionamento crítico dos leitores e influenciadores, tendo esses embasamentos teóricos ou não.

Provavelmente, nem Chartier (2009) nem a corrente francesa do final do séc. XVII poderiam conceber os desafios da crítica literária na contemporaneidade...

Referências

- Antelo, R. (2008). Lindes, limites, limiaries. *Boletim de Pesquisa NELIC*, 1, 4-27. <https://doi.org/10.5007/1984-784x.2008nesp1p4>
- Britto, P. H. (2013). *Brazilian poetry today*. LARB - Los Angeles Review of Book. <https://lareviewofbooks.org/article/brazilian-poetry-today-2/>
- Candido, A. (2011). *Vários escritos* (5.^a ed.). Ouro Sobre Azul.
- Castro, E. V. (2018). *Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena* (Coleção Argonautas). Ubu Editora.
- Chartier, R. (2009). *A aventura do livro: Do leitor ao navegador*. UNESP.
- Fernandes Izabel, T. A. (2019). O direito e o além da literatura. *Nau Literária*, 16(2), 119–132.
- Gasparetti, A. M. (2020). *A leitura performática da obra Poemóbiles, de Augusto de Campos e Júlio Plaza*. Appris.
- Garramuño, F. (2014). *Frutos estranhos: Sobre a inespecificidade na estética contemporânea*. Rocco.
- Holanda, S. B. (1996). O lado oposto e outros lados. In A. Prado (Org.), *O espírito e a letra. Estudos de crítica literária I, 1920-1947* (Vol. 1, pp. 224–228). Companhia das Letras.
- Jesus, C. M. (2019). *Quarto de despejo*. Ática.
- Librandi-Rocha, M. (2014). A Carta Guarani Kaiowá e o direito a uma literatura com terra e das gentes. *Estudos de literatura brasileira contemporânea*, (44), 165–191. <https://doi.org/10.1590/2316-4018448>
- Martins, S. B. (2015). A dificuldade da forma difícil. *Revista VIS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais*, 13(1).
- Natali, M. P. (2006). Além da literatura. *Literatura e Sociedade*, 11(9), 30–43.
- Naves, R. (2015). *A forma difícil: Ensaios sobre arte brasileira*. Ática.
- Programa de Pós-graduação em Literatura e Crítica Literária da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. (2022). Leitura, oralidade e ancestralidade. *Plataforma Ciência Aberta*. <https://lcl-cienciaaberta.pucsp.br/literatura-oralidade-e-ancestralidade/>
- Rocha, J. (2006). A guerra de relatos no Brasil contemporâneo ou: “a dialética da marginalidade”. *Revista Letras*, 32, 23–70. <https://doi.org/10.5902/2176148511909>
- Ruggieri, M. (2020). Ainda sobre o direito à literatura. *Revista Criação & Crítica*, (26), 71–87.
- Santaella, L. (2009). *Lições e subversões*. Lazuli Editora: Companhia Editora Nacional.
- Santiago, S. (2004). *O cosmopolitismo do pobre*. Editora UFMG.
- Siscar, M. (2010). *Poesia e crise: Ensaios sobre a “crise da poesia” como topos da modernidade*. Editora da Unicamp.
- Simon, I. (2015). A retraditionalização frívola: O caso da poesia. *Cerrados - Revista do Programa de Pós-Graduação em Literatura*, 24(39), 212–224.

- Siscar, M. (2008). Poetas à beira de um ataque de versos. In I. Alves & C. Pedrosa (Org.), *Subjetividades em devir: Estudos de poesia moderna e contemporânea*. 7Letras.
- Süssekind, F. (2013, 21 setembro). Objetos verbais não identificados. *O Globo*. <https://iedamagri.files.wordpress.com/2015/04/objetos-verbais-nc3a3o-identificados-um-ensaio-de-flora-sc3bcssekind-prosa-o-globo.pdf>
- Süssekind, F. (2022). *Coros, contrários, massas*. Cepe Editora.
- Zular, R. (2022). No cipó das falações: A forma difícil da poética modernista. In A. Gênese (Org.), *Modernismos 1922-2022* (pp. 196–230). Cia das Letras.

[recebido em 17 de janeiro de 2024 e aceite para publicação em 20 de junho de 2024]